

PORTARIA Nº. 105.2010

***“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA
TESOURARIA DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS DA
TITULAR, e dá outras providências”.***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, em consonância com o art. 96 da Lei Complementar nº. 16/2006, **DESIGNA a Servidora CARLA LUIZA PERUSSATTO**, Agente Administrativo - Padrão “03”, Classe “A”, a responder pela Tesouraria do Município no período de 09 a 23 de junho de 2010, durante o período de férias da titular.

Outro sim autoriza o pagamento do auxílio de diferença de caixa, no montante de R\$ 208,95, a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de junho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração